



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**Comissão Especial de Licitação do Rodoanel**

Comunicação Interna SEINFRA/CELIR nº. 3/2022

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 010/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022,**  
**REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 001/2022**

Considerando a prerrogativa da Comissão Especial de Licitação de prorrogar os prazos previstos no Edital, em casos de interesse público e de ocorrência de hipóteses de caso fortuito ou força maior, conforme previsto nos itens 5.14. e 10.2.4. do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 01/2022;

Considerando o volume de pedidos de esclarecimentos adicionais recebidos; e

Considerando, por fim, a solicitação do Dirigente Máximo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, constante Memorando.SEINFRA/SUBMOB.nº 89/2022;

A Comissão Especial de Licitação, constituída pelo art. 1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005, de 14 de maio de 2021, alterada pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER Nº 001, de 05/04/2022, decide alterar o prazo previsto no evento 7 do item 11.1 do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 001/2022.

O cronograma abaixo apresenta o novo prazo, conforme nova redação do item 11.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 01/2022:

"11.1. O presente processo licitatório seguirá a seguinte ordem de eventos:

**Tabela 1: Dinâmica da Licitação**

<b>Evento</b>	<b>Descrição do Evento</b>	<b>Datas Estimadas</b>
(...)	(...)	(...)
7	Resposta aos pedidos de esclarecimentos adicionais	30/07/2022
(...)	(...)	(...)

"

Em razão das alterações realizadas, cientifique-se a autoridade máxima do órgão e publique-se nos mesmos meios da publicação inicial do edital.

**Comissão Especial de Licitação**

Documento assinado eletronicamente por **Giselli Ataíde Starling, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 26/07/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Aguiar Carneiro, Servidora Pública**, em 26/07/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonor de Souza Aguiar, Servidora Pública**, em 26/07/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50305205** e o código CRC **EED79628**.